

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 1.839/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2023/03076, e o disposto na Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022, resolve nomear as pessoas abaixo mencionadas para exercerem a função de membros no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT:

I - REPRESENTANTE DO GOVERNO

1. Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS:

- Suplente: Ana Cristina Vieira e Silva, CPF. nº 6xx.4xx.9xx-00;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Representações das Entidades e Organizações de Assistência Social:

a) Associação de Promoção Humana e Social - Atitude

- Suplente: Teresinha Aparecida Morockoski, CPF. nº 4xx.9xx.0xx-04;

2. Representações dos Trabalhadores da Área de Assistência Social:

a) Conselho Regional de Serviço Social - 20ª Região (CRESS):

- Suplente: Aparecida de Castro Soares, CPF. nº 5xx.3xx.0xx-15.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2023.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - Interina

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a4ab0a5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar